ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

A Vereadora **SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO,** abaixo firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 256/02.

CONSIDERANDO termos a participação das Instituições e Associações no Conselho Definindo as Políticas Públicas para o idoso através do Conselho;

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL a criação em Butiá do Conselho Municipal do IDOSO.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2002

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
PT

Scanned with CamScanner